

**DECRETO N.º 10.381
DE 04 DE ABRIL DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.953,16 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.953,16 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	PROMOCAO DA	
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	CULTURA	30.953,16

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	PROMOCOES	
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	ESPORTIVAS	11.000,00
	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	HUMANOS	19.953,16
TOTAL		30.953,16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento